



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2778, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

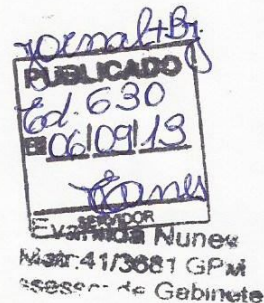
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 2778 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0604.0412200491.032	283	4490.52.00	04		2.300,00	
1400.0412200882.115	425	3390.30.00	04		4.100,00	
2000.2369500982.017	497	3390.39.00	00		1.900,00	
2300.0412201131.086	557	4490.52.00	00		1.200,00	
0100.0412200032.010	007	3390.30.00	04	287,00		
0400.0412200102.029	083	3390.30.00	04	4.100,00		
1900.0412201082.151	472	3390.14.00	00	1.200,00		
2000.1339200602.158	490	3390.30.00	00	111,00		
2000.1339200602.158	491	3390.39.00	00	800,00		
2000.2369500992.021	501	3390.30.00	00	500,00		
2000.2769500982.170	505	3390.30.00	04	1.100,00		
2001.2781200752.094	523	3390.36.00	00	489,00		
2200.0412201121.085	543	4490.52.00	04	655,00		
2300.1545300061.005	567	4490.52.00	04	258,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				9.500,00	9.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO